

## **DECRETO Nº 34.820**

**ALTERA O DECRETO Nº 34.385, DE 30 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 90332/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a data da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, constante do Decreto nº 34.385, de 30/07/2024, com o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada em apenas um dia, *22 de fevereiro de 2025*, em cumprimento às deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania – CPPDC, lavrada em ata publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300340030003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

